

REGULAMENTO CUCO 2023

CAPÍTULO I – DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º - DA COMPETIÇÃO: A Competição USP de Conhecimentos e Oportunidades (CUCO) é uma estratégia que oferece aos estudantes do ensino médio das escolas públicas do Estado de São Paulo a possibilidade de melhorarem o desempenho nas disciplinas que compõem o conteúdo programático dos processos seletivos e dos vestibulares que dão acesso ao ensino superior.

Parágrafo primeiro – A competição é *on-line*, em uma única fase, com prova de múltipla escolha, abrangendo os conteúdos de Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Matemática e Língua Portuguesa para as três séries do ensino médio.

Parágrafo segundo – Na CUCO, os estudantes concorrem apenas com os participantes de sua própria escola e da mesma série escolar. Os estudantes com melhores desempenhos de cada série escolar, de cada escola, receberão uma premiação, de acordo com as informações do presente Edital.

Parágrafo terceiro – A CUCO 2023 é a **7ª edição consecutiva** e envolve todas as escolas da rede pública estadual, municipal e federal do Estado de São Paulo.

Art. 2º - DA PARTICIPAÇÃO: Todos os estudantes das 1ª, 2ª, 3ª séries do ensino médio (EM) regular, ETECs, Instituto Federal, EJA e CEEJA, regularmente matriculados nas escolas públicas do Estado de São Paulo, podem participar da CUCO de forma voluntária e gratuita.

Art. 3º - DO PROGRAMA: A CUCO é um projeto do programa de difusão científica da USP denominado **Vem Saber**. O Programa desenvolve atividades inspiradoras, transformadoras, acessíveis e sustentáveis para estudantes, professores e gestores de escolas do ensino médio, buscando aproximar a Universidade da comunidade escolar. Está sediado no Instituto de Física (IFSC) do campus USP de São Carlos, na área 2, no Conjunto de Apoio Didático.

Art. 4º - DOS PARCEIROS: A CUCO é executada com o apoio do IFSC e em parceria com a **Secretaria da Educação do Estado de São Paulo**, com o **Centro Paula Souza** e com as 91 (noventa e uma) Diretorias de Ensino do Estado de São Paulo.

Parágrafo único – São parceiros estratégicos do **Programa Vem Saber** as seguintes instituições e empresas:

- ✓ **CNPq** (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), por meio do Processo nº312235/2021-6;
- ✓ **CDMF** (Centro de Desenvolvimento de Materiais Funcionais), um CEPID da FAPESP, Processo 2013/07296-2;
- ✓ **PECEGE** (Instituto de Pesquisas e Educação Continuada em Economia e Gestão de Empresas);
- ✓ **FAFQ** (Fundação de Apoio à Física e à Química)

CAPÍTULO II – DA PROVA DA CUCO

Art. 5º – A sétima edição da Competição USP de Conhecimentos e Oportunidades será realizada no corrente ano de 2023 **em fase única, de maneira *on-line***, por meio do uso de plataforma exclusiva do Programa Vem Saber.

Parágrafo primeiro – A prova será aplicada aos estudantes das 3 (três) séries do ensino médio das escolas públicas do Estado de São Paulo. Cada série (1ª, 2ª, e 3ª) terá uma prova específica de 18 (dezoito) questões.

Parágrafo segundo – A prova terá duração de até 2 (duas) horas, podendo ser realizada na Escola ou em outro ambiente da preferência do estudante. Para realizar a prova é necessário aparelho telefônico (celular ou smartphone), *tablet* ou computador com acesso à rede de dados - internet.

Parágrafo terceiro – As provas são elaboradas a partir do conteúdo programático oficial da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, respeitando a respectiva série do ensino médio do estudante inscrito na **CUCO**.

CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO DOS ESTUDANTES

Art.6º – O estudante deverá acessar o *site* www.vemsaber.ifsc.usp.br para realizar a sua inscrição na CUCO, no prazo estabelecido no calendário.

Parágrafo único – O estudante deve informar o número do CPF, preencher o formulário completamente e responder ao Questionário de Avaliação Socioeconômica. A inscrição somente estará efetivada após atender a todas as solicitações dispostas no formulário e neste edital.

Art. 7º – Para fins de horário limite na CUCO 2023, os prazos, em todas as etapas, encerram-se às 22 horas (horário oficial de Brasília).

Art.8º - No formulário de inscrição haverá um campo denominado “Professor Incentivador”, em que o estudante poderá, de maneira opcional, indicar um professor que o tenha incentivado a participar da CUCO. Ao clicar, haverá uma lista de professores vinculados à sua escola. Essas indicações serão utilizadas para fins de premiações aos professores incentivadores.

CAPÍTULO IV – DO CALENDÁRIO DA CUCO

Art. 9º - Para a 7ª edição da Competição USP de Conhecimentos e Oportunidades - CUCO 2023, estão definidas as seguintes etapas:

- Lançamento oficial da CUCO 2023 – 05 de maio de 2023
- Período de cadastramento dos professores (www.vemsaber.ifsc.usp.br) – 05 de maio a 02 junho
- Inscrições dos estudantes (www.vemsaber.ifsc.usp.br) – 22 de maio a 04 de agosto
- Período para a realização da Prova – de 21 a 25 de agosto
- Divulgação do resultado final – 29 de agosto
- Período de manifestação e interesse dos professores incentivadores premiados – 30 de agosto a 29 de setembro
- Cerimônias de premiação – setembro e outubro de 2023

Parágrafo único - É responsabilidade exclusiva dos participantes informarem-se sobre o calendário e todas as etapas e procedimentos da CUCO-2023.

CAPÍTULO V – DOS PROFESSORES

Art. 10º - Os professores com atuação em sala de aula ou em cargos de gestão (coordenação, direção ou outros) na escola ou na Diretoria de Ensino, das escolas públicas do Estado de São Paulo, sejam elas estaduais, municipais, ETECs ou federais, são participantes voluntários da CUCO.

Parágrafo primeiro – Os participantes voluntários são denominados de **Professores Incentivadores**, para fins de premiação, desde que efetuem o cadastro na plataforma do Programa Vem Saber (www.vemsaber.ifsc.usp.br), no período estabelecido no calendário - Art.9º).

Parágrafo segundo - As atividades dos professores incentivadores incluem impulsionar o maior número de estudantes a participarem da competição, dar suporte e apoio na execução da inscrição, zelar pela realização das provas e, principalmente, garantir a confidencialidade.

CAPÍTULO VI- DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA PREMIAÇÃO

Art. 11º - Serão **quatro** os grupos a serem contemplados com prêmios na **CUCO-2023**: Estudantes; Professores Incentivadores; Escolas e Dirigentes de Ensino.

Parágrafo primeiro – Serão elegíveis, no **Grupo Estudantes**, os participantes que concluírem todas as etapas da Competição, respondendo às questões dentro do prazo estipulado, e alcançarem número de acertos na prova *on-line* igual ou superior à nota de corte.

Parágrafo segundo – No **Grupo Professores Incentivadores**, serão elegíveis os professores que se inscreverem na Plataforma www.vemsaber.ifsc.usp.br.

Parágrafo terceiro – Para o **Grupo Escolas**, serão elegíveis àquelas que tiverem estudantes que concluíram a prova com nota igual ou superior à nota de corte.

Parágrafo quarto – Para o **Grupo Dirigentes de Ensino**, o critério de elegibilidade será ter, ao menos, um estudante participante em cada escola que compõe a sua Diretoria de Ensino.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 12º - A premiação atribuída para cada grupo, na Edição 2023 da CUCO, será:

Grupo Estudantes – Os **estudantes** concorrerão a **3 (três) tipos de prêmios**:

1. **Prêmio de Participação CUCO 2023** – todos os estudantes que concluírem a prova terão acesso a **1 (uma) LIVE exclusiva sobre a USP**. A data única e a plataforma de transmissão serão divulgadas conjuntamente com o resultado final da Competição. Entre os **participantes da LIVE haverá o sorteio de até 10 (dez) camisetas** do Programa Vem pra USP.

2. **Prêmio Estudante Destaque ESTADUAL CUCO 2023** – os 100 (cem) primeiros estudantes, independentemente da série, com melhor desempenho na Competição, receberão:

- ✓ Uma camiseta especial do Programa Vem Saber USP/CUCO.
- ✓ Certificado especial de destaque Estadual da CUCO-2023.

3. **Prêmio Estudante Destaque na Escola** – aos **3 (três) primeiros colocados de cada série (1ª, 2ª e 3ª)** e de cada Escola classificados nas categorias Ouro, Prata e Bronze, receberão:

Categoria Ouro

- ✓ Inscrição gratuita em até **7 (sete) cursos** de formação complementar de 40 horas.
- ✓ Acesso a **3 (três) LIVES**: 1. Entendendo a USP; 2. Vestibular e Permanência Estudantil na USP; 3. Carreiras de sucesso.
- ✓ Certificado emitido pela USP, IFSC e Programa Vem Saber.

Categoria Prata

- ✓ Inscrição gratuita em até **5 (cinco) cursos** de formação complementar (40 horas)
- ✓ Acesso a **2 (duas) LIVES**: 1. Entendendo a USP; 2. Vestibular e Permanência Estudantil na USP.
- ✓ Certificado emitido pela USP, IFSC e Programa Vem Saber

Categoria Bronze

- ✓ Inscrição gratuita em até **3 (três) cursos** de formação complementar (40 horas).
- ✓ Acesso a 1 (uma) LIVE: 1. Vestibular e Permanência Estudantil na USP.
- ✓ Certificado emitido pela USP, IFSC e Programa Vem Saber

Grupo Professores Incentivadores – Serão atribuídos **3 (três) prêmios**, sendo: **1 (um)** denominado **Destaque Estadual**; **1 (um)** denominado **Destaque Regional** e **1 (um)** **Especial**:

1. Prêmio Professor Destaque ESTADUAL CUCO-2023: 91 (noventa e um) professores com maior número de indicações de seus estudantes receberão:

- **um curso de MBA da USP/Esalq (18 meses), com bolsa integral**, desde que efetuem a matrícula em uma das seguintes opções apresentadas em ordem alfabética:

MBA em Agronegócios
MBA em Data Science e Analytics
MBA em Digital Business
MBA em Finanças e Controladoria
MBA em Gestão de Negócios
MBA em Gestão de Pessoas
MBA em Gestão de Projetos
MBA em Gestão de Vendas
MBA em Gestão Escolar
MBA em Gestão Tributária
MBA em Marketing

As vagas disponíveis serão preenchidas por ordem de manifestação de interesse do professor, de acordo com o calendário da CUCO-2023.

Caso não tenha mais vagas disponíveis no curso de interesse, o professor poderá escolher outro, em comum acordo com o Parceiro Estratégico <https://mbauspesalq.com>

As matrículas ocorrerão em duas etapas:

- ✓ Para **início das aulas em outubro de 2023**, o período de matrícula será de 04/09/2023 a 29/09/2023. Contemplarão 45 vagas.
- ✓ Para **início das aulas em março de 2024**, o período de matrícula será de 05/02/2024 a 05/03/2024. Contemplarão 46 vagas.

Os contemplados receberão um e-mail com as explicações do processo de aquisição da bolsa integral e da matrícula.

- **Certificado** emitido pela USP, IFSC e Programa Vem Saber.

2. Prêmio Professor Destaque REGIONAL CUCO 2023: 273 (duzentos e setenta três) professores com maior número de indicações de seus estudantes receberão:

- **Bolsa Parcial de 30% (trinta por cento) de desconto na mensalidade no MBA da USP/Esalq (18 meses)**, desde que efetuem a matrícula em uma das seguintes opções apresentadas em ordem alfabética:

MBA em Agronegócios
MBA em Data Science e Analytics
MBA em Digital Business
MBA em Finanças e Controladoria
MBA em Gestão de Negócios
MBA em Gestão de Pessoas
MBA em Gestão de Projetos
MBA em Gestão de Vendas
MBA em Gestão Escolar
MBA em Gestão Tributária
MBA em Marketing

As vagas disponíveis serão preenchidas por ordem de manifestação de interesse do professor, de acordo com o calendário da CUCO-2023.

Caso não tenha mais vagas disponíveis no curso de interesse, o professor poderá escolher outro, em comum acordo com o Parceiro Estratégico <https://mbauspesalq.com>

As matrículas ocorrerão em duas etapas:

- ✓ Para início das aulas em outubro de 2023, o período de matrícula será de 04/09/2023 a 29/09/2023. **Contemplarão 136 vagas.**
- ✓ Para início das aulas em março de 2024, o período de matrícula será de 05/02/2024 a 05/03/2024. **Contemplarão 137 vagas.**

Os contemplados receberão um e-mail com as explicações do processo de aquisição da bolsa parcial e matrícula.

- **Certificado** emitido pela USP, IFSC e Programa Vem Saber.

3. Prêmio Especial aos Professores Incentivadores:

- ✓ **Todos os professores cadastrados na Plataforma Vem Saber** receberão, **gratuitamente**, o curso de **Introdução à Gestão Escolar**, disponível na **Plataforma Solution** (<https://plataformasolution.com.br/>).
- ✓ **Até 1000 (mil) professores** cadastrados na **plataforma Vem Saber**, com ou sem indicações de seus estudantes, por ordem de manifestação de interesse do professor, de acordo com o calendário da CUCo 2023, receberão:

- **Desconto de 30% (trinta por cento)** em qualquer um dos cursos de curta duração existentes na **Plataforma Solution** (<https://plataformasolution.com.br/>), destacando cursos na área de Educação, Gestão de Pessoas, Negócios, Gestão de Dados, Marketing dentre outros. Exemplos de cursos na área de Educação:
 - Gestão Escolar: foco na aprendizagem;
 - Criação de Experiências de Aprendizagem
 - Storytelling e suas aplicações
 - Introdução a metodologias ativas
- **Certificado** emitido pela USP, IFSC e Programa Vem Saber.

Grupo Escolas – Será atribuído **prêmio para 10 (dez) Escolas da rede regular de ensino e prêmio para 5 (cinco) demais Escolas (ETECs, Federais e Municipais)** que alcançarem o maior número de estudantes participantes (que concluíram a prova). O prêmio será:

Prêmio Escola Destaque CUCO 2023

- **um Show de Física** – experimentos que vão capturar a atenção dos estudantes.
- **uma palestra de curiosidades da USP**, realizada por pesquisadores do Programa Vem Saber.
- **um volume do Livro CUCO – Aproximando os estudantes de escolas públicas da universidade.**

Grupo Dirigentes de Ensino – Será atribuído **uma insígnia personalizada** emitida pela USP, IFSC e Programa Vem Saber para **10 (dez) Dirigentes de Ensino** que obtiverem o maior número de participantes na CUCo 2023 e **10 para as demais Diretorias (ETECs, Federais e Municipais).**

CAPÍTULO VIII – DAS SITUAÇÕES DE EMPATE PARA A PREMIAÇÃO

Art. 13º - Em havendo empate em qualquer categoria de premiação, os critérios de desempate a serem aplicados subsequentemente serão:

✓ **Nas categorias Estudantes:**

1. Maior nota na disciplina de Matemática
2. Maior nota na disciplina de Português
3. Estudante com maior idade

✓ **Na categoria das Escolas:**

1. Maior IDEB¹ observado em 2021 para a 3ª série do ensino médio
2. Maior nota média na disciplina de matemática entre todos os participantes da escola
3. Maior nota média na disciplina de português entre todos os participantes da escola

✓ **Na categoria Professores Incentivadores:**

1. Professor de escola com maior número de participantes válidos
2. Professor de maior idade
3. Professor de escola com maior IDEB¹ observado em 2021 para a 3ª série.
4. Professor de escola em que os estudantes apresentem a maior média geral

¹Quando disponível para as escolas empatadas em <http://ideb.inep.gov.br/>. Caso o resultado não tenha sido divulgado, será utilizado o critério subsequente.

Art. 14º - No caso de escolas em que o ensino médio é formado por quatro anos, os estudantes de 3ª e 4ª séries serão considerados na mesma categoria, realizando a mesma prova.

CAPÍTULO IX – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 15º - Cabe à Comissão Organizadora para a Edição 2023 da CUCO resolver os casos omissos, dirimir quaisquer questionamentos sobre a Competição, o presente Regulamento, as situações de fraude e sobre o cancelamento de provas.

CAPÍTULO X – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

Art. 16º - O resultado final da CUCO-2023 será divulgado no *site* do Programa Vem Saber, no dia 29 de agosto de 2023, no endereço: www.vemsaber.usp.br.

Art. 17º - A cerimônia de premiação e a entrega dos prêmios ocorrerão a partir de setembro de 2023.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º - As decisões da Comissão Organizadora não serão passíveis de recursos ou impugnações em qualquer fase do processo, ou da premiação.

Art. 19º - Os agraciados concordam com a divulgação do resultado de forma apropriada, incluindo nomes e imagens, a fim de promover a máxima transparência ao processo.

[Documento assinado digitalmente]

*Comissão Organizadora da Competição USP de Conhecimentos e Oportunidades
São Carlos, 05 de maio de 2023.*